



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Edital 068/2019 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **ENFERMEIRO** para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênio na cidade de Botucatu.**

### OBSERVAÇÃO:

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.

### I - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 2.926,50 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

### II - DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2019.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

### III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$: 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 08/08/2019**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.**

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
  - Ser brasileiro;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Gozar de boa saúde física e mental;
  - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - Possuir graduação em Enfermagem, com diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP) (no ato da admissão);
  - Estar em dia com as obrigações a anuidade do COREN (no ato da admissão);
  - Possuir Cédula de identidade profissional (COREN-SP), não sendo aceito protocolo, (no ato da admissão);
  - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

5. A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

### IV - DA PROVA

O processo Seletivo constará de duas etapas, conforme abaixo:

**1. Prova Escrita de caráter eliminatório**, contendo 30 questões objetivas de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo

1. Anatomia e Fisiologia Humana;
2. Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;
3. Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;
4. Enfermagem em Doenças Transmissíveis;
5. Enfermagem Materno Infantil;
6. Enfermagem em Pediatria;
7. Enfermagem em Saúde Coletiva;
8. Enfermagem em Infecção Hospitalar;
9. Enfermagem em Psiquiatria;
10. Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;
11. Enfermagem em Terapia Dialítica;
12. Enfermagem em Terapia Intensiva;
13. Administração em Enfermagem;
14. História, Ética e Legislação em Enfermagem;
15. Sistematização da Assistência de Enfermagem;
16. Farmacologia aplicada à Enfermagem;
17. Nutrição aplicada à Enfermagem;
18. Noções de informática.

**2. Prova Prática de caráter eliminatório:** Demonstração prática do desenvolvimento de atividades, conforme critérios abaixo:

Para realização da prova prática serão montadas 4 (quatro) estações de trabalho. Nas estações de trabalho o candidato sorteará um caso clínico com um procedimento de enfermagem. Os itens de "a" a "e" serão considerados por 2 (dois) examinadores:

- a) Descrição do procedimento que será executado com as justificativas;
- b) Mediante uma lista de materiais, seleção daqueles que serão utilizados para o desempenho do procedimento proposto;
- c) Utilização adequada dos materiais selecionados na execução do procedimento proposto;
- d) Execução do procedimento proposto, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada;
- e) Desenvolver o processo de enfermagem com diagnóstico, intervenção de enfermagem e resultados esperado relativo ao procedimento executado.

### V - DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- |                  |        |   |
|------------------|--------|---|
| 1. Prova Escrita | Peso 7 | De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória |
| 2. Prova Prática | Peso 3 | De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória |

### VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **14 de agosto de 2019, às 18:00h**, no Campus Universitário da UNESP – no distrito de Rubião Jr. - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, **COREN**; **NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha;

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas:

- questões não respondidas;
- questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
- emenda ou rasura, mesmo que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

### VII - DA HABILITAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3. A nota mínima para habilitação na prova prática será de 50 (cinquenta) pontos.

### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação na prova escrita e na prova prática será de 50 (cinquenta) pontos. A média final mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 7 + Prova Prática x 3) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às **provas**, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "III".

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN– SP.

Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

4. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 18 de julho de 2019.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
- FAMESP